

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 21 de maio de 2026
Ano XVII | Edição nº 3799

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	3



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.194 DE 21 DE MAIO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 605.820,80 (seiscentos e cinco mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.600 de 29 de dezembro de 2025 e nos termos do processo administrativo nº 6415/2026,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor de R\$605.820,80 (seiscentos e cinco mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.600 de 29 de Dezembro de 2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Claudia Jucá da Silva

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 4.194 DE 21 DE MAIO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde				
(Aquisição de Medicamentos Farmácia Municipal)				
3004.10.301.0020.2100	3.3.90.32	1600.0000	211.455,20	
3004.10.302.0020.2100	3.3.90.32	1600.0000	30.000,00	
(Manutenção da Atenção Básica)				
3004.10.301.0020.2104	3.3.90.39	1600.0000	111.455,20	
3004.10.301.0020.2104	4.4.90.51	1600.0000	50.000,00	
3004.10.301.0020.2104	4.4.90.52	1600.0000	50.000,00	
(Manutenção Ambulatorial)				
3004.10.302.0020.2105	3.3.90.30	1600.0000	30.000,00	
(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)				
3004.10.302.0020.2086	3.3.90.30	1600.0000	122.910,40	
3004.10.302.0020.2086	3.3.90.39	1600.0000		605.820,80
TOTAL			605.820,80	605.820,80

Portarias

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL
PORTARIA Nº 145 DE 30 DE ABRIL DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 3981/2026,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **ÉRICA MOREIRA DIAS**, matrícula 2873, Técnico Administrativo para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, com validade a contar de 26/01/2026.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Outros atos oficiais

Autorizo a ANULAÇÃO da dispensa licitatória 176/2026, referente a aquisição de luvas de procedimentos, itens 01 e 02, realizada em 09/04/2026 com a Empresa **PRAX COMERCIO LTDA**, com fulcro nas normas vigentes sobre a matéria e conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo eletrônico nº 2650/2026.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 21 de maio de 2026

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Autorizo a ANULAÇÃO da dispensa licitatória 274/2026, do processo 4622/2026, referente a aquisição de material de limpeza, itens 10,13,14 e 16, realizada em 08/05/2026 com a Empresa **ADSUMUS SERV & SEG LTDA**, com fulcro nas normas vigentes sobre a matéria e conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo eletrônico nº 6310/2026.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 21 de maio de 2026

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito